

## ESTADO DE GOIAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS Adm. 2021/2024

PORTARIA Nº 024, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na presente data. Campo Limpo de Goiás

Serviço de Expediente

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que disposto no Art. 122, da Lei Complementar nº 006, de 30 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Campo Limpo de Goiás, considerando o parecer da procuradoria jurídica,

## RESOLVE:

- Art. 1º Conceder ao servidor IVON DOS SANTOS CORDEIRO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Transporte e Ação Urbana, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) meses com vencimento integral.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 20 de fevereiro de 2021.
  - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, em 18 de fevereiro de 2021.

GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal